



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026 **PROCESSO SUPRI Nº 172/2026**

INTERESSADA: LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento sobre especificações técnicas e quantitativos

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, após análise pela área técnica responsável, esclarecemos:

1. Capacidade do link dedicado principal de Internet

A capacidade correta a ser considerada para o Link Dedicado Principal de Internet Corporativa é de 10 Gbps.

A indicação de 5 Gbps constante da planilha do Termo de Referência decorre de erro material de digitação, devendo ser considerada, para todos os fins do certame, a capacidade de 10 Gbps, conforme já estabelecido no Modelo de Proposta e nas demais especificações técnicas pertinentes.

Esclarece-se que a correção não implica alteração dos quantitativos, dos valores estimados ou do valor global da contratação, uma vez que o dimensionamento técnico e a formação do orçamento estimado foram realizados considerando a capacidade correta de 10 Gbps.

Assim, onde se lê “Link dedicado principal de internet corporativa 5 Gbps”, leia-se “Link dedicado principal de internet corporativa 10 Gbps”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

2. Quantitativo de enlaces de contingência satelital LEO

O quantitativo correto a ser considerado para a Redundância Satelital LEO para Pontos Críticos é de 25 (vinte e cinco) enlaces.

A referência a 18 (dezoito) enlaces constante da Observação Técnica nº 5 do Anexo A-II decorre de erro material, devendo prevalecer o quantitativo de 25 (vinte e cinco), conforme estabelecido na planilha de quantitativos e valores estimados, no Modelo de Proposta, no quantitativo de implantação da contingência LEO e nos demais documentos que compõem o instrumento convocatório.

Portanto, onde se lê “contingência satelital LEO (18)”, leia-se “contingência satelital LEO (25)”.

Esclarece-se, ainda, que o quantitativo de 25 enlaces foi o considerado para composição do orçamento estimado da contratação, não havendo alteração dos valores unitários, totais ou do valor global estimado.

3. Efeitos do esclarecimento

As correções acima possuem natureza estritamente material e destinam-se a sanar inconsistências pontuais de redação, sem alteração do objeto, dos quantitativos efetivamente orçados, do modelo de proposta, dos valores estimados ou das condições econômicas consideradas para formulação das propostas.

Dessa forma, considerando que o presente esclarecimento apenas explicita e uniformiza informações já constantes dos documentos que integram o instrumento convocatório, sem alteração das condições substanciais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

contratação ou comprometimento da formulação das propostas, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos, bem como a data e o horário estabelecidos para realização do certame.

Para fins de elaboração das propostas, deverão, portanto, ser considerados:

- * Link dedicado principal de Internet Corporativa: 10 Gbps — quantidade 1;
- * Redundância satelital LEO para pontos críticos: 25 enlaces;
- * Implantação de contingência LEO: 25 unidades.

Permanecem inalterados os demais quantitativos, especificações e valores estimados constantes do instrumento convocatório.

Rafael de Marchi Azevedo Pinto

Assessor Executivo Gabinete Secretário

Francis Toshimitsu

Assessor Executivo Gabinete Secretário